



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5694/2025 EDITAL Nº 3702/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa D.P.R TRANSPORTES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sexta, que passa a ter a seguinte redação, a contar de 01/09/2025:

### **CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 6.1: O valor atualizado do contrato será de R\$ 675,10 (seis-centos**

**e setenta e cinco reais com dez centavos) por viagem, devido ao aumento de 6 KM, de estrada não pavimentada para transportar alunos da escola Dagoberto Barcellos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

**Empresa D.P.R Transportes Ltda.**  
**Contratada**

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**